

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROEX Nº 5/2022 – RESULTADO

O **Pró-reitor de Extensão** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, alterada pela Instrução Normativa RET/UFF nº 32/2022, publicada no boletim de serviço nº 100, de 30 de maio de 2022, e atendendo ao que consta no item 5 do Edital PROEX Nº 005/2022, publicado no Boletim de Serviço de 01 de junho de 2022, RESOLVE retificar o resultado do Programa de Gestão da PROEX, para incluir no item 2 o servidor sob o número 47, conforme quadro abaixo:

2. MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
47	VINICIUS MARQUES DA SILVA FREITAS	3269881

Niterói, 24 de junho de 2022.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-reitor de Extensão
Mat. 8303079
#####